



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 185/2022

Concede Adicional por Conclusão de Curso a servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda pelo Decreto nº 371/2020 e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO a conclusão do procedimento administrativo tramitado pelo Protocolo 2.157/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Graduação, com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, à servidora Jucene Salete Scheneider, matrícula funcional nº 355-0, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário, passando do Nível XIV para o Nível XV, a partir de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º. A servidora terá o prazo de 06 (seis) meses, a partir da data da publicação desta portaria, para apresentar o original do documento físico - Diploma de Mestrado - para conferência da Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, sob pena de imediata suspensão do pagamento do adicional e apuração de responsabilidade.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2550 de 16/02/2022 Pg. 12